



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de Dezembro de 2009



Série

Número 247

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Despacho

Prorroga o prazo para a apresentação das candidaturas à concessão de um prémio de auto-colocação a desempregados de longa duração.

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

Autoriza a celebração de contrato de trabalho de MÁRCIATERESAVIEIRA.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Despacho**

A Portaria n.º 17/2009, de 23 de Fevereiro, que regulamenta a concessão de um prémio de auto-colocação a desempregados de longa duração, prevê, no n.º 1, do ponto 13.º, que esta medida é válida apenas para as candidaturas que sejam apresentadas até 31 de Dezembro de 2009.

Considerando que os desempregados de longa duração constituem um dos públicos que apresentam maiores dificuldades de inserção ou reinserção profissional.

Considerando ainda que desde a sua entrada em vigor esta medida tem obtido uma grande receptividade, constituindo um estímulo à procura activa de emprego.

Considerando finalmente que a actual conjuntura económica justifica a prorrogação do prazo fixado no n.º 1, do ponto 13.º, da Portaria n.º 17/2009, de 23 de Fevereiro.

Assim, nos termos do n.º 1, do ponto 13.º, da Portaria n.º 74/2009, de 23 de Fevereiro, determino o seguinte:

Ponto único - O prazo para apresentação das candidaturas à concessão de um prémio de auto-colocação a desempregados de longa duração é prorrogado até 31 de Dezembro de 2010.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, 11 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 23/12/2009:

- foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com MÁRCIA TERESA VIEIRA, sujeito a um período experimental de 240 dias, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, na categoria/carreira de Técnico Superior, na área jurídica, ficando a trabalhadora posicionada na 2.ª posição, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 23 de Dezembro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)